Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL Epicentro da Arqueologia GOVERNO DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 774/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL,** ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo **Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2013**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls...., do processo administrativo n.º 001/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **24/09/2018**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
349B4C287B25958C5F7A9C232C9F3B72

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL Epicentro da Arqueologia GOVERNO DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 28 de Março de 2018.

UILSON MONTEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL **CONTRATANTE**	ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 **CONTRATADO(A)**

TESTEMUNHAS:

Nome: **CPF:**	**Nome:** **CPF:**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
349B4C287B25958C5F7A9C232C9F3B72

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL Epicentro da Arqueologia GOVERNO DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO

9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 775/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL,** ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O **MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo **Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2013**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls...., do processo administrativo n.º 001/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **24/09/2018**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
349B4C287B25958C5F7A9C232C9F3B72

Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL Epicentro da Arqueologia GOVERNO DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 28 de Março de 2018.

UILSON MONTEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL **CONTRATANTE**	ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 **CONTRATADO(A)**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
349B4C287B25958C5F7A9C232C9F3B72